



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 155,
DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas faz saber que fica retificado os termos do artigo 6º da Portaria nº. 155, de 01 de agosto de 2018, para acrescentar o gozo de licença para tratamento de saúde à servidora NÁDIA TALAL NEJEM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período de 3/7/2018 a 9/7/2018, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de agosto de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio